

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO FISCAL DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ - GUARUJÁPREV

Ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões "Luiz Fernando Scalzitti Fioretti" na sede da Autarquia GUARUJÁPREV, situada na Avenida Adhemar de Barros, n°. 230, 1º andar, bairro Santo Antônio, Guarujá/SP, em primeira chamada, às nove horas e em segunda e última chamada, às nove horas e trinta minutos, os membros do Conselho Fiscal da Autarquia GUARUJÁPREV: Conselheiros Titulares representantes dos servidores públicos ativos do Município: Charles Wellington Alves, Darci Pereira de Macedo e Williams Wallace Rodrigues Silva. Conselheira Titular representante dos inativos do Município: Rosângela Andrade da Silveira, de forma telepresencial. Conselheiros Titulares representantes da Administração Pública Direta do Município (Poder Executivo): Franklin Santana Júnior e Marco Antonio de Melo. Conselheiro Titular representante da Administração Pública Direta do Município (Poder Legislativo): Rogelio Laurindo Rodriguez, de forma telepresencial. Conselheira titular representante da Administração Indireta: Vanessa dos Santos Gomes. Conselheiros Suplentes: não houve; convidados, convocados, ou pessoas autorizadas pela Presidente, que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta: Lucielma Ferreira Feitosa, Gerente de Planejamento,

Orçamento, Contabilidade e Finanças. **SEÇÃO - 1) EXPEDIENTE:** A) A Secretária da Mesa Diretora iniciou os trabalhos constatando haver quórum estabelecido pelo Regimento Interno; B) Abertura para relatos e comunicações, por prévia ordem de inscrição. Todos se inscreveram; A presidente reiterou que na pauta da presente reunião, serão analisados os dados dos relatórios dos meses de novembro/2024 e dezembro/2024, como já informado na ata anterior, que a análise do mês de novembro foi prejudicada. A presidente também informou a sua participação na reunião do Comitê de Investimentos que aconteceu no dia 20/01/2025, na sala de reuniões "Luiz Fernando Scalzitti Fioretti" na sede da Autarquia GUARUJÁPREV, e apresentou suas considerações dos temas abordados, dentre eles a informação de que os repasses relativos ao mês de dezembro/24 e 13º Salário/24 foram feitos em sua totalidade dentro do prazo. C) Discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia. **SEÇÃO - 2)** 1) Da apreciação do relatório mensal das atividades da Diretoria Executiva, constatamos os indicadores técnicos, conforme segue: 1.A - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: Foram apresentadas peças contábeis demonstrativas da situação financeira, patrimonial e orçamentária da GUARUJÁPREV, referentes à execução nos meses de novembro e dezembro de 2024. 1.1 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Guarujá, da Câmara Municipal e da GUARUJAPREV corresponde a 15,25% (quinze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), conforme artigo 88 da Lei Complementar 179/2015 e 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), conforme artigo 13 da Lei Complementar 179/2015 e pelos

servidores corresponde a 14% (quatorze por cento) conforme artigo 89 da Lei Complementar 179/2015, sendo que as contribuições dos servidores inativos e pensionistas é calculada sobre o valor excedente ao teto do INSS, conforme artigo 90 da Lei Complementar 179/2015. 1.1.1A - Valor das contribuições previdenciárias devidas pela Prefeitura, referentes ao mês de outubro/2024 relativas a 5.465 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco) servidores, corresponde a R\$ 12.204.685,34 (doze milhões, duzentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). A Prefeitura repassou no prazo o valor de R\$ 8.756.234,70 (oito milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), portanto foi recolhido a menor o valor de R\$ 3.448.450,64 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), relativo a Contribuição Patronal; 1.1.1B - Valor das contribuições previdenciárias devidas pela Prefeitura, referentes ao mês de novembro/2024 relativas a 5.431 (cinco mil, quatrocentos e trinta e um) servidores, corresponde a R\$ 12.506.928,83 (doze milhões, quinhentos e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos). A Prefeitura repassou no prazo o valor de R\$ 8.978.082,86 (oito milhões, novecentos e setenta e oito mil, oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), portanto foi recolhido a menor o valor de R\$ 3.528.845,97 (três milhões, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), relativo a Contribuição Patronal. 1.2A - O repasse dos valores

das contribuições previdenciárias recolhidas pela GUARUJÁPREV, relativo a 29 (vinte e nove) servidores, referentes ao mês de novembro/2024, corresponde a R\$ 77.820,19 (setenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e dezenove centavos), depositados no prazo; 1.2B - O repasse dos valores das contribuições previdenciárias recolhidas pela GUARUJÁPREV, relativo a 29 (vinte e nove) servidores, referentes ao mês de dezembro e ao 13º salário/2024, corresponde a R\$ 146.017,25 (cento e quarenta e seis mil, dezessete reais e vinte e cinco centavos), depositados no prazo. 1.3A - Contribuições Previdenciárias de Servidores da Câmara Municipal referente ao 13º salário/2024 relativos a 46 (quarenta e seis) servidores no valor total de R\$ 301.539,03 (trezentos e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e três centavos), recolhidas no prazo; 1.3B - Contribuições Previdenciárias de Servidores da Câmara Municipal referente a novembro e dezembro/2024 relativos a 48 (quarenta e oito) servidores e ainda referente ao 13º Salário de 02 (dois) Vereadores no valor total de R\$ 610.509,19 (seiscentos e dez mil, quinhentos e nove reais e dezenove centavos), recolhidas no prazo. 1.4A - Contribuição de servidor cedido a outro órgão, referente a outubro/2024, relativo a 01 (uma) servidora cedida pelo Município à Prefeitura de Cajamar, no valor total de R\$ 1.658,76 (um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), recolhidas no prazo; 1.4B - Contribuição de servidor cedido a outro órgão, referente a novembro e ao 13º salário/2024, relativo a 01 (uma) servidora cedida pelo Município à Prefeitura

de Cajamar, no valor total de R\$ 3.452,16 (três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), recolhidas no prazo. 1.5A - Contribuições de servidores inativos e pensionistas da Prefeitura e da Câmara Municipal de Guarujá, Lei 1212/75, referente a novembro/2024, correspondente ao índice de 14% (quatorze por cento), sobre o valor excedente ao teto do INSS, totalizando R\$ 51.139,21 (cinquenta e um mil, cento e trinta e nove reais e vinte e um centavos), relativo a 79 (setenta e nove) inativos e pensionistas, recolhidas no prazo; 1.5B - Contribuições de servidores inativos e pensionistas da Prefeitura e da Câmara Municipal de Guarujá, Lei 1212/75, referente a dezembro e ao 13º salário/2024, correspondente ao índice de 14% (quatorze por cento), sobre o valor excedente ao teto do INSS, totalizando R\$ 101.961,34 (cento e um mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos), relativo a 79 (setenta e nove) inativos e pensionistas, recolhidas no prazo. 1.6A - Contribuições de inativos e pensionistas da Autarquia, referente a novembro/2024, totalizaram R\$ 66.423,94 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), recolhidas no prazo; 1.6B - Contribuições de inativos e pensionistas da Autarquia, referente a dezembro e ao 13º salário/2024, totalizaram R\$ 122.375,21 (cento e vinte e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos), recolhidas no prazo. 1.7A - Contribuições Previdenciárias de Servidores inativos da Câmara Municipal referentes ao 13º salário/2024 totalizaram R\$ 11.626,68 (onze mil, seiscentos e

vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), recolhidas no prazo; 1.7B - Contribuições Previdenciárias de Servidores inativos da Câmara Municipal referentes aos meses de novembro e dezembro/2024 totalizaram R\$ 28.381,46 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), recolhidas no prazo. 1.8 - Repasse pela Prefeitura Municipal e pela Câmara para pagamento aos inativos e pensionistas regidos pela Lei Municipal nº 1212/1975, referente a novembro/2024, totalizando R\$ 963.820,65 (novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos), referente a dezembro/2024, totalizando R\$ 963.820,65 (novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos) e referente ao 13º salário, totalizando R\$ 509.416,73 (Quinhentos e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e três centavos). 1.9A - Análise do acompanhamento dos benefícios previdenciários, pagos em novembro/2024, foram: 1060 (um mil e sessenta) benefícios, sendo: 168 (cento e sessenta e oito) benefícios de pensões por morte e 892 (oitocentos e noventa e duas) aposentadorias; 1.9B - Análise do acompanhamento dos benefícios previdenciários, pagos em dezembro/2024, foram: 1076 (um mil e setenta e seis) benefícios, sendo: 166 (cento e sessenta e seis) benefícios de pensões por morte e 910 (novecentos e dez) aposentadorias. 1.10A - Foi arrecadado o valor líquido de R\$ 334.752,26 (trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos) através do COMPREV no mês de novembro/2024; 1.10B - Foi arrecadado o valor líquido

de R\$ 6.068.554,63 (seis milhões, sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos) através do COMPREV no mês de dezembro/2024. 1.11 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 294.383,95 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), relativo à parcela 11/48 e R\$ 298.451,12 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e doze centavos), relativo à parcela 12/48, dos termos de acordo n.º 395/2023 e 396/2023, referente a contribuição patronal dos meses de agosto/2023, setembro/2023 e outubro/2023, dentro do prazo. 1.12 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 418.614,54 (quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), relativo à parcela 11/12 e R\$ 424.489,97 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), relativo a parcela 12/12 do termo de acordo n.º 027/2024, referente ao aporte de equacionamento do déficit atuarial de 2023, dentro do prazo, concluindo este parcelamento. 1.13 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 298.184,20 (duzentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos), relativo à parcela 08/45 e R\$ 302.364,16 (trezentos e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), relativo à parcela 09/45 dos termos de acordo n.º 184/2024 e 185/2024, referente a contribuição patronal dos meses de novembro/2023, dezembro/2023 e 13º salário/2023, dentro do prazo. 1.14 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 17.825,59

(dezessete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), relativo à parcela 01/48, dos termos de acordo n.º 344/2024 e 345/2024, referente ao atraso nos repasses da contribuição patronal dos meses de novembro/2022, dezembro/2022 e referente ao 13º salário/2022 e também dos meses de agosto/2023, dezembro/2023 e referente ao 13º salário/2023, dentro do prazo.

1.15 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 261.404,23 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e três centavos), relativo à parcela 01/48, dos termos de acordo n.º 404/2024 e 405/2024, referente a contribuição patronal dos meses de agosto/2024, setembro/2024 e outubro/2024, dentro do prazo.

1.16A - Execução da política de investimentos dos recursos previdenciários apontando seus resultados: A Política de Investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais de acordo com a Ata do Comitê de Investimentos, em reunião realizada em 13 de novembro de 2024, com cópias anexadas às folhas 355 a 365 do relatório mensal. O valor aplicado e reaplicado, conforme o relatório mensal de novembro/24 foi de R\$ 82.761.787,11 (oitenta e dois milhões, setecentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e onze centavos) informando que as aplicações foram diversificadas dentro dos limites da política de investimentos, considerando em parte as análises obtidas entre as entidades financeiras que a Autarquia mantém parceria e com base no relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, e após análise do cenário econômico, da conjuntura política e do comparativo de rentabilidade entre os fundos.

1.16B - Execução da política de

investimentos dos recursos previdenciários apontando seus resultados: A Política de Investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais de acordo com a Ata do Comitê de Investimentos, em reunião realizada em 17 de dezembro de 2024, com cópias anexadas às folhas 352 a 361 do relatório mensal de dezembro/2024. O valor aplicado e reaplicado, conforme o relatório mensal foi de R\$ 59.379.437,01 (cinquenta e nove milhões, trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e um centavo) informando que as aplicações foram diversificadas dentro dos limites da política de investimentos, considerando em parte as análises obtidas entre as entidades financeiras que a Autarquia mantém parceria e com base no relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, e após análise do cenário econômico, da conjuntura política e do comparativo de rentabilidade entre os fundos 1.17 - Dos valores nas administradoras de carteira, o valor total aplicado em novembro/2024 foi de R\$ 1.451.281.507,36 (um bilhão, quatrocentos e cinquenta e um milhões, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos) e em dezembro/2024 foi de R\$ 1.469.508.874,84 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e nove milhões, quinhentos e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) . 1.18.1 - Depósitos na tesouraria: não há; 1.18.1.1 - Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme o Balanço Patrimonial a disponibilidade de caixa em novembro/2024 foi de R\$ 601.597,84 (seiscentos e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta

e quatro centavos) e em dezembro/2024 foi de R\$ 302.882,33 (trezentos e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos); 1.19 - Depósitos nas administradoras de carteira de investimentos: Conforme as Atas do Comitê de Investimentos, referentes a novembro e a dezembro/2024, as aplicações estão dentro dos limites de enquadramento da política de investimentos registrado na SPS/ME, de acordo com a Resolução CMN nº 4963/2021, e suas alterações. 1.20A - Análise da Meta Atuarial de Novembro/2024: o relatório apresenta uma rentabilidade positiva no mês, no montante de R\$ 17.482.863,65 (dezessete milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) em virtude da marcação a mercado, que representa uma rentabilidade positiva de 1,24% (um inteiro e vinte e quatro centésimos por cento), acima da meta mensal que foi de 0,82% (oitenta e dois centésimos por cento). O acumulado do ano de 2024, até o mês de novembro/2024, representa uma rentabilidade positiva de 9,98% (nove inteiros e noventa e oito centésimos por cento), acima da meta acumulada que foi de 9,36% (nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento); 1.20B - Análise da Meta Atuarial de Dezembro/2024: o relatório apresenta uma rentabilidade positiva no mês, no montante de R\$ 4.920.151,26 (quatro milhões, novecentos e vinte mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos) em virtude da marcação a mercado, que representa uma rentabilidade positiva de 0,34% (trinta e quatro centésimos por cento), abaixo da meta mensal que foi de 0,96% (noventa e seis centésimos por cento). O acumulado do ano

de 2024, representa uma rentabilidade positiva de 10,36% (dez inteiros e trinta e seis centésimos por cento), que corresponde a meta atuarial do ano. 2 - DO RELATÓRIO SINTÉTICO: Das atividades da Diretoria Executiva: 2.1 - O Relatório de Atividades referente a novembro/2024 foi disponibilizado em 18/12/2024, com folhas numeradas de 01 a 399 e o Relatório de Atividades referente a dezembro/2024 foi disponibilizado em 22/01/2025, com folhas numeradas de 01 a 381, para a apreciação pelo Conselho Fiscal. 2.2 - Foram apresentados os valores das contribuições previdenciárias recolhidas pela Prefeitura, discriminadas por espécie e com a segregação de massa referentes ao mês de outubro/2024, relativas a 5.465 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco) servidores em atividade e referentes ao mês de novembro/2024, 5.431 (cinco mil quatrocentos e trinta e um) servidores em atividade. O recolhimento das contribuições de 29 (vinte e nove) servidores da Autarquia relativo ao mês de novembro/2024 e das contribuições de 29 (vinte e nove) servidores da autarquia relativo ao mês de dezembro e ao 13º salário de 2024. Houve o depósito de 46 (quarenta e seis) servidores da Câmara Municipal referentes a novembro/2024 e ainda, de 48 (quarenta e oito) servidores referentes a dezembro e ao 13º salário/2024, inclusive, de 02 vereadores referente ao 13º salário/2024. 2.3A - As despesas com pessoal, obrigações patronais, consumo e serviços de terceiros, totalizaram no mês de novembro/2024 R\$ 720.422,23 (setecentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos),

acrescido de receitas extraorçamentárias no valor de R\$ 56.334,89 (cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Verifica-se que neste mês novamente a receita de taxa de administração não foi suficiente para as despesas executadas, sendo excedido no valor de R\$ 82.012,14 (oitenta e dois mil, doze reais e quatorze centavos); 2.3B - As despesas com pessoal, obrigações patronais, consumo e serviços de terceiros, totalizaram no mês de dezembro/2024 R\$ 956.214,44 (novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), acrescido de receitas extraorçamentárias no valor de R\$ 4.910,60 (quatro mil, novecentos e dez reais e sessenta centavos). Verifica-se que neste mês novamente a receita de taxa de administração não foi suficiente para as despesas executadas, sendo excedido no valor de R\$ 317.804,35 (trezentos e dezessete mil, oitocentos e quatro reais e trinta e cinco centavos). 2.4 - Conforme o artigo 13 da LC 179/2015, com redação dada pela LC 308/2022 para a cobertura das despesas administrativas da GUARUJÁPREV, a Prefeitura repassou o valor de R\$ 638.410,09 (seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e dez reais e nove centavos), a título de taxa de administração no mês de novembro/2024 e o mesmo valor no mês de dezembro/2024. 2.5A - A Diretoria Executiva apresentou os extratos bancários, com o saldo em 30/11/2024, no valor de R\$ 600.530,14 (Seiscentos mil, quinhentos e trinta reais e quatorze centavos), mantidos em conta corrente, pendente em conciliação bancária os valores a débito de R\$ 1.945,61 (um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e

sessenta e um centavos), relativo a tarifas bancárias. Conforme página 168 do relatório mensal, há uma diferença entre o relatório de investimentos e os saldos de balanço no valor de R\$ 230.675,50 (duzentos e trinta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) referentes aos empréstimos consignados concedidos. Há também um valor a crédito de R\$ 789,89 (Setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), relativo a depósito judicial e ainda, houve um pagamento a maior ao Sindserv que ficou pendente de conciliação, sendo que o mesmo já restituiu o valor para a Prefeitura sem a devida transferência ao GuarujáPrev. 2.5B - A Diretoria Executiva apresentou os extratos bancários, com o saldo em 31/12/2024, no valor de R\$ 302.882,33 (Trezentos e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos), mantidos em conta corrente, pendente em conciliação bancária os valores a débito de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais), relativo a tarifas bancárias. Conforme página 167 do relatório mensal, há uma diferença entre o relatório de investimentos e os saldos de balanço no valor de R\$ 234.225,23 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos) referentes aos empréstimos consignados concedidos. Há também um valor a crédito de R\$ 7.537,96 (Sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos), relativo a depósito judicial. 3 - Assuntos Gerais. 3.1. Informamos que em relação ao apontamento das reuniões anteriores, onde foi verificado pelo Conselho que com relação ao recolhimento de multa e juros dos valores repassados fora do prazo das competências de

novembro/2022, dezembro/2022 e 13º Salário/2022, foram pactuados os termos de parcelamento n.º 344/2024 e 345/2024. 3.2. Reforçamos que a insuficiência do repasse da taxa de administração dos meses de outubro/2024 e novembro/2024, situação que vem inalterada e apontada nas atas anteriores, exige por parte da Diretoria Executiva, mais empenho nas providências quanto a revisão da alíquota da taxa de administração, e especial atenção do Conselho de Administração para o tema. 3.3. Informamos que relativo ao valor de multa e juros da contribuição patronal do mês de agosto/2023 efetivado fora do prazo, apontado nas reuniões anteriores, foi pactuado os parcelamentos através dos termos de acordo n.º 344/2024 e 345/2024. 3.4. Informamos também o parcelamento dos valores de multa de juros dos valores repassados fora do prazo das competências de dezembro/2023 e 13º Salário/2023, apontado nas reuniões anteriores, através dos termos de acordo n.º 344/2024 e 345/2024. 3.5. Quanto ao valor relativo a Contribuição Patronal de competência agosto/2024 e setembro/2024, repassado a menor pela Prefeitura Municipal e apontado nas reuniões anteriores, informamos o parcelamento através dos termos de acordo n.º 404/2024 e 405/2024. 3.6. O valor repassado a menor da Contribuição Patronal relativo ao mês de outubro/2024, apontado anteriormente nesta ata no item 1.1.1A, também foi parcelado pela Prefeitura Municipal através dos termos de acordo n.º 404/2024 e 405/2024. 3.7. A Prefeitura Municipal não repassou na sua totalidade a Contribuição Patronal relativo a competência de novembro/2024, deixando de repassar os valores:

Fundo Financeiro R\$ 1.421.365,81 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos) e Fundo Previdenciário: R\$ 2.107.480,16 (dois milhões, cento e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e dezesseis centavos), totalizando o valor de R\$ 3.528.845,97 (três milhões, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), e até o presente momento não houve por parte da Prefeitura a quitação do valor. 3.8. Com referência ao aporte do equacionamento do déficit atuarial relativo ao ano de 2024, cujo repasse deveria acontecer até 31/12/2024, não foi observado a quitação do mesmo por parte da Prefeitura Municipal até o presente momento. **Da Conclusão:** O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 21 da L.C. 179/2015 e suas alterações, após análise e discussão de todos os itens da pauta, recomenda por 05 votos a favor e 02 contra pela sua aprovação com a seguinte ressalva: A não quitação por parte da Prefeitura, dos valores pendentes já explanados anteriormente, relativos a Contribuição Patronal parcial da competência novembro/2024 e do equacionamento do déficit atuarial relativo ao exercício de 2024. Declaração de Voto: A Conselheira Rosângela, acompanhada pelo Conselheiro Williams declara que como verificado às fls. 168 do relatório das atividades da diretoria executiva, a administração municipal reiteradamente vem descumprindo o artigo 71 da Lei Complementar 179 de 2015, deixando de efetuar o pagamento integral das contribuições patronais. Verifica-se no mês de novembro de 2024

pagamento a menor no valor R\$ 3.528.845,97, sem qualquer justificativa de queda abrupta de arrecadação. Irregularidade grave, capaz de ensejar a reprovação das contas do município e eventual responsabilização do representante do poder executivo. Notadamente o atraso acarreta prejuízo a Autarquia, em razão da ausência de aplicação financeira, colocando em risco o equilíbrio do RPPS. Outrossim, considerando que o Conselho Fiscal seja órgão de controle do RPPS, com dever de apontar irregularidades, insisto no posicionamento já manifestado em atas anteriores, pela recomendação de reprovação do relatório mensal da Diretoria Executiva, uma vez que não se encontram nos cofres da autarquia os valores devidos referentes a contribuição previdenciária patronal dos servidores do município de Guarujá, referentes ao mês de novembro de 2024, somadas as ressalvas apontadas na presente Ata. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrados os trabalhos às dezessete horas, com a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 26/02/2025, às nove horas em primeira chamada e às nove horas e trinta minutos em segunda e última chamada. Para constar eu, Vanessa dos Santos Gomes, Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata numerada de 01 (um) a 17 (dezessete) laudas, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Guarujá, 28 de janeiro de 2025.

Conselheira representante da Administração Pública Indireta do Município.

Vanessa dos Santos Gomes
1ª Secretária da Mesa Diretora
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes dos Servidores Públicos Ativos do Município:

Darci Pereira de Macedo	Charles Wellington Alves	Williams Wallace Rodrigues Silva
Presidente (assinado digitalmente)	Conselheiro Titular (assinado digitalmente)	Conselheiro Titular (assinado digitalmente)

Conselheira representante dos Servidores Públicos Inativos do Município:

Rosangela Andrade da Silveira
Conselheira Titular
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes da Administração Pública Direta do Município

Rogelio Laurindo Rodriguez Conselheiro Titular (assinado digitalmente)	Marco Antonio de Melo Conselheiro Titular (assinado digitalmente)	Franklin Santana Junior 2º Secretário da Mesa Diretora (assinado digitalmente)
--	---	--



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 925D-A8C9-9C29-9AF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA DOS SANTOS GOMES (CPF 277.XXX.XXX-50) em 29/01/2025 15:59:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROGELIO LAURINDO RODRIGUEZ (CPF 159.XXX.XXX-25) em 29/01/2025 16:00:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANKLIN SANTANA JUNIOR (CPF 133.XXX.XXX-07) em 29/01/2025 16:10:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSÂNGELA ANDRADE DA SILVEIRA (CPF 104.XXX.XXX-19) em 29/01/2025 16:11:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCO ANTÔNIO DE MELO (CPF 086.XXX.XXX-31) em 29/01/2025 16:28:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DARCI PEREIRA DE MACEDO (CPF 422.XXX.XXX-49) em 29/01/2025 16:34:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WILLIAMS WALLACE RODRIGUES SILVA (CPF 182.XXX.XXX-00) em 29/01/2025 16:50:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CHARLES WELLINGTON ALVES (CPF 133.XXX.XXX-02) em 30/01/2025 10:55:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/925D-A8C9-9C29-9AF5>